



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 122/2003, de 05 de agosto de 2003

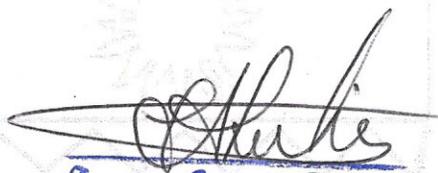
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor **Luiz Edilson Frota Filho**, para prestar serviços junto ao Departamento Contábil desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de Agosto de 2003.



Francisco Adalécio Rinhões
PRESIDENTE